

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2019, esta Diretoria-Geral **RATIFICA** a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa, que nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ANA PAULA LOPES GRAF 78551811991 (EMPRESARIAL GRAF), a fim de efetuar a inscrição de servidores no curso *in company* “Métodos Adequados de Solução de Conflitos – M.A.S.C.”. Eu.....
(VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.

III – À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para dar publicidade ao Termo.

Em, 7 de agosto de 2019.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral